



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA

000312

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.028, DE 28 DE ABRIL DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 52/92, de autoria do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

Dá nome de jogadores de Futebol e Árbitros de Assis aos Vestiários do Estádio "TONICAO".

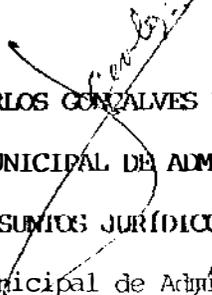
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

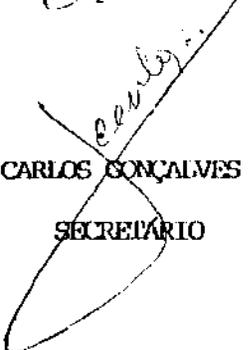
- Artigo 1º -** Os Vestiários dos Jogadores e dos Árbitros do Estádio Municipal de Futebol "TONICAO" localizado no Parque do Buracão, passam a receber denominações de saudosos jogadores de futebol de Assis.
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de abril de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO